

TERMO ADITIVO N° 02/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 003/2020 CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA **BRAZAL PNEUS LTDA.**

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 003/2020**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás n° 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, e do outro lado a empresa **BRAZAL PENUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.394.721/0001-84, sediada na Rua Maciel n° 1267 A, Jardim Planalto I, CEP n°, 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato representado pelo o seu sócio proprietário o senhor **Braz Alves de Moraes**, portador da cédula de identidade n° 610.994 SSP/GO e do CPF n° 233.140.521-20, por seus representantes legais, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, do têm entre si justo e acertado o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços para ano de 2022 por 12 (doze) meses, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N°4915/2021**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula quarta – subclausula 4.1 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. DO PRAZO: O prazo do presente é contado a partir do dia 01 de Janeiro de 2022 e término em 31 de Dezembro de 2022, por 12 (doze) meses, nos termos da legislação vigente do art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – Prefeitura Municipal
 03.01 – Gabinete do Prefeito
 03.01.04 – Administração
 03.01.04.122 – Administração Geral
 03.01.04.122.0438 – Administração Geral
 03.01.04.122.0438.2001 - **Manutenção do Gabinete do Prefeito**
 2022 - **0032** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	2	SERVIÇO	ALINHAMENTO DE CARRO	R\$ 40,00	R\$ 80,00
2	8	SERVIÇO	BALANCEAMENTO DE PNEU DE CARRO	R\$ 10,00	R\$ 80,00
3	6	SERVIÇO	REMENDO DE PNEU DE CARRO	R\$ 10,00	R\$ 60,00
4	8	SERVIÇO	TROCA DE PNEU DE CARRO	R\$ 10,00	R\$ 80,00
5	6	SERVIÇO	VULCANIZAÇÃO	R\$ 22,00	R\$ 132,00
TOTAL:				R\$ 432,00	R\$ 432,00

03 – Prefeitura Municipal
 03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento
 03.02.04 – Administração
 03.02.04.122 – Administração Geral
 03.02.04.122.4038 – Administração Geral
 03.02.04.122.0438.2011- **Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento**
 2022 - **0056** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	2	SERVIÇO	ALINHAMENTO DE CARRO	R\$ 40,00	R\$ 80,00
2	8	SERVIÇO	BALANCEAMENTO DE PNEU DE CARRO	R\$ 10,00	R\$ 80,00
3	6	SERVIÇO	REMENDO DE PNEU DE CARRO	R\$ 10,00	R\$ 60,00
4	8	SERVIÇO	TROCA DE PNEU DE CARRO	R\$ 10,00	R\$ 80,00
5	6	SERVIÇO	VULCANIZAÇÃO	R\$ 22,00	R\$ 132,00
TOTAL:				R\$ 432,00	R\$ 432,00

03 – Prefeitura Municipal

03.17 – Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos
 03.17.04 – Administração
 03.17.04.123 – Administração Financeira
 03.17.04.123.0438 – Administração Geral
 03.17.04.123.0438.2150- **Manutenção da Secretaria de Arrecadação e Tributos**
 2022 - **0325** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UND	VALOR TOTAL
3	4	SERVIÇO	TROCA DE PNEU DE MOTO	R\$ 7,00	R\$ 28,00
4	4	SERVIÇO	REMENDO DE PNEU DE MOTO	R\$ 6,00	R\$ 24,00
				TOTAL:	R\$ 52,00

03 – Prefeitura Municipal
 03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
 03.07.12 – Educação
 03.07.12.361 – Ensino Fundamental
 03.07.12.361.1238 – Todos Por Uma Educação Melhor
 03.07.12.361.1238.2035- **Manutenção do Transportes Escolar**
 2022-**0122** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	20	SERVIÇO	ALINHAMENTO DE PNEU DE KOMBI	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
2	80	SERVIÇO	BALANCEAMENTO DE PNEU DE KOMBI	R\$ 11,00	R\$ 880,00
3	32	SERVIÇO	REMENDO DE PNEU DE KOMBI	R\$ 11,00	R\$ 352,00
4	10	SERVIÇO	REMENDO DE PNEU DE ÔNIBUS	R\$ 30,00	R\$ 300,00
5	4	SERVIÇO	REMENDO DE PNEU DE VAN	R\$ 15,50	R\$ 62,00
6	48	SERVIÇO	TROCA DE PNEU DE KOMBI	R\$ 12,00	R\$ 576,00
7	10	SERVIÇO	TROCA DE PNEU DE ÔNIBUS	R\$ 31,00	R\$ 310,00
8	6	SERVIÇO	TROCA DE PNEU DE VAN	R\$ 20,00	R\$ 120,00
9	30	SERVIÇO	VULCANIZAÇÃO	R\$ 22,00	R\$ 660,00
				TOTAL:	R\$ 4.360,00

03 – Prefeitura Municipal

03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

03.07.12 – Educação

03.07.12.364 – Ensino Superior

03.07.12.364.1238 – Todos Por Uma Educação Melhor

03.07.12.364.1238.2041- **Apoio ao Ensino Superior**

2022- **0149** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	4	SERVIÇO	TROCA DE PNEU DE MOTO	R\$ 7,00	R\$ 28,00
2	4	SERVIÇO	REMENDO PNEU DE MOTO	R\$ 6,00	R\$ 24,00
3	10	SERVIÇO	TROCA DE PNEU DE ÔNIBUS	R\$ 31,00	R\$ 310,00
4	10	SERVIÇO	REMENDO DE PNEU DE ÔNIBUS	R\$ 30,00	R\$ 300,00
5	10	SERVIÇO	VULCANIZAÇÃO	R\$ 22,00	R\$ 220,00
				TOTAL:	R\$ 882,00

03 – Prefeitura Municipal

03.13 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Obras

03.13.20 – Agricultura

03.13.20.606 – Extensão Rural

01.13.20.606.2038 – Gestão de Políticas de Agricultura

03.13.20.606.2038.2153 - **Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural**

2022- **0259** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	10	SERVIÇO	TROCA DE PNEU DE MOTO	R\$ 7,00	R\$ 70,00
2	10	SERVIÇO	REMENDO DE PNEU DE MOTO	R\$ 6,00	R\$ 60,00
3	30	SERVIÇO	TROCA DE PNEU DE CAMINHÃO	R\$ 30,00	R\$ 900,00
4	12	SERVIÇO	TROCA DE PNEU DE PATROL	R\$ 50,00	R\$ 600,00
5	12	SERVIÇO	TROCA DE PNEU DE RETRO	R\$ 50,00	R\$ 600,00
6	60	SERVIÇO	REMENDO DE PNEU DE CAMINHÃO	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
7	16	SERVIÇO	REMENDO DE PNEU DE PATROL	R\$ 55,00	R\$ 880,00
8	10	SERVIÇO	TROCA DE PNEU DE TRATOR	R\$ 75,00	R\$ 750,00

9	15	SERVIÇO	REMENDO DE PNEU DE TRATOR	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
10	12	SERVIÇO	REMENDO DE PNEU DE RETRO	R\$ 55,00	R\$ 660,00
11	18	SERVIÇO	VULCANIZAÇÃO	R\$ 22,00	R\$ 396,00
TOTAL:				R\$ 8.216,00	

03 – Prefeitura Municipal

03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Transito

03.16.15 – Urbanismo

03.16.15.452 – Serviços Urbanos

03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos

03.16.15.452.1538.2071 - **Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana**

2022- **0280** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	18	SERVIÇO	REMENDO DE PNEU DE CAMINHÃO	R\$ 30,00	R\$ 540,00
2	20	SERVIÇO	TROCA DE PNEU DE CAMINHÃO	R\$ 30,00	R\$ 600,00
3	16	SERVIÇO	VULCANIZAÇÃO	R\$ 22,00	R\$ 352,00
TOTAL:				R\$ 1.492,00	

03 – Prefeitura Municipal

03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Transito

03.16.15 – Urbanismo

03.16.15.452 – Serviços Urbanos

03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos

03.16.15.452.1538.2080 - **Manutenção de Praças, Parques e Jardins**

2022-**0292** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	04	SERVIÇO	REMENDO DE PNEU DE MOTO	R\$ 6,00	R\$ 24,00
2	06	SERVIÇO	TROCA DE PNEU DE MOTO	R\$ 7,00	R\$ 42,00
TOTAL:				R\$ 66,00	

03 – Prefeitura Municipal

03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Transito

03.16.15 – Urbanismo

03.16.15.452 – Serviços Urbanos

03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos

03.16.15.452.1538.2154 - **Manutenção da Secretaria Ação Urbana**
 2022- **0304** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	6	SERVIÇO	ALINHAMENTO DE PNEU DE CARRO	R\$ 40,00	R\$ 240,00
2	24	SERVIÇO	BALANCEMANTO DE PNEU DE CARRO	R\$ 10,00	R\$ 240,00
3	20	SERVIÇO	REMENDO DE PNEU DE CARRINHO DE MÃO	R\$ 5,00	R\$ 100,00
4	12	SERVIÇO	REMENDO DE PNEU DE CARRO	R\$ 10,00	R\$ 120,00
5	6	SERVIÇO	TROCA DE PNEU DE MOTO	R\$ 7,00	R\$ 42,00
6	6	SERVIÇO	REMENDO DE PNEU DE MOTO	R\$ 6,00	R\$ 36,00
7	20	SERVIÇO	TROCA DE PNEU DE CARRO	R\$ 10,00	R\$ 200,00
8	6	SERVIÇO	TROCA DE PNEU DE VAN	R\$ 20,00	R\$ 120,00
9	6	SERVIÇO	REMENDO DE PNEU DE VAN	R\$ 15,50	R\$ 93,00
10	20	SERVIÇO	VULCANIZAÇÃO	R\$ 22,00	R\$ 440,00
				TOTAL:	R\$ 1.631,00

Parágrafo único: Para efeito de empenho o valor global é de **R\$ 17.563,00** (dezesete mil quinhentos sessenta e três reais).

4. CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 28 de Dezembro de 2021.⁷

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre
Contratante

BRAZAL PENUS LTDA
CNPJ nº 04.394.721/0001-84
Contratada